

PORTARIA Nº 546/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 257564, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula nº 128636, e substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula Nº 234586 pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula Nº 274261, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 163/2018/CGE/COR/DETRAN publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2018;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I. Edward Henrique Lopes dos Santos

II. Ana Carolina Marques Capobianco

III. Mizael Gomes Pereira

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57c31e87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar